

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIAIS

ANEXO I

PREGAO PRESENCIAL

1

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE	PREGAO PRESENCIAL
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO	DATA: HORÁRIO: 09H00MIN
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PORTAS EM ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRO E REVESTIMENTO EM PLACAS CIMENTÍCIAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE CAMPO LIMPO DE GOAIS.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	VALOR APROVADO – REFERENCIAL MÁXIMO EXECUÇÃO DA OBRA: <u>R\$ 43.016,14 (QUARENTA E TRES MIL, E DEZESSEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)</u>
PRAZO DE EXECUÇÃO	01 (UM) MESES CORRIDOS OU 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS.
FONTE DE RECURSO :	- RECURSO DO TESOUREO MUNICIPAL

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todo e qualquer serviço que conste do processo de licitação (Edital, Processo Técnico de Engenharia, Memorial Descritivo, Minuta do Contrato e anexos, termo de referência) e dos detalhes fornecidos pela CONTRATANTE, será considerado objeto de Contrato e deverá ser cumprido integralmente pela contratada.

2. MODALIDADE, FORMA DE DISPUTA E REGIME DE CONTRATAÇÃO:

OBJETO: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PORTAS EM ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO E REVESTIMENTO EM PLACAS CIMENTÍCIAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS.

Considerando que, apesar de bem detalhado, o objeto é bem definido e de claro entendimento, entende-se que configuram serviços comuns à aquisição de material comum, razão pela qual a modalidade adequada é o Pregão, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Como a contratação ocorrerá com recursos da receita corrente, especialmente do Tesouro Municipal, e ficará sujeita à disponibilidade orçamentária nos períodos de execução — sendo o serviço executado por etapas, ao longo de no mínimo 1 mês —, mostra-se mais viável instaurar o procedimento sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), por permitir contratações por demanda, planejamento financeiro escalonado e maior aderência à sazonalidade da execução.

Quanto à forma de disputa, adota-se o pregão presencial, com fundamento no art. 176, II, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes não têm obrigatoriedade de realizar licitações eletrônicas. Conforme o Censo 2022, o Município de Campo Limpo de Goiás possui 8.081 habitantes, atendendo ao requisito legal para a adoção do modo presencial. Ainda considerando a janela temporal exígua para a execução (desmontagem, montagem, manutenção), a disputa presencial favorece a celeridade procedimental em etapas críticas: (i) análise documental e saneamento de vícios formais em sessão, com decisões imediatas da pregoeira/da equipe, reduzindo retrabalhos; (ii) dinâmica de lances com resolução instantânea de dúvidas técnicas, evitando delongas decorrentes de mensagens assíncronas; (iii) fase recursal com manifestação motivada em sessão e definição célere de prazos, o que encurta o ciclo decisório e contribui para a eficiência administrativa; e (iv) uniformização de entendimentos sobre amostras, cronogramas e logística de instalação. Tais fatores, aliados ao porte do mercado regional e ao caráter comum do objeto, maximizam a efetividade do certame quando conduzido presencialmente, sem prejuízo à competitividade.

Para fins de padronização e compatibilidade técnica entre os materiais e métodos de instalação — e, sobretudo, para assegurar a segurança e a integridade da instalação — adota-se o julgamento pelo menor preço global por lote. A avaliação integrada evita misturas de marcas/soluções que possam comprometer interoperabilidade, garantia e desempenho, reduz riscos de interface entre fornecedores, concentra a responsabilidade técnica e facilita planejamento logístico e cronograma único de instalação/manutenção.

Apesar de a execução ocorrer em até 1 mês (entre desinstalação e instalação) das portas e instalação das placas cimentícia (DRYWALL), a execução financeira será parcelada conforme a emissão de autorizações e notas de empenho, alinhada à disponibilidade do Tesouro Municipal. Por isso, é fundamental fixar a vigência da Ata de Registro de Preços em 12 (doze) meses, garantindo flexibilidade orçamentária, contratações por demanda, eventual reaproveitamento de saldos e a possibilidade de ajustes operacionais sem necessidade de instaurar novo procedimento no mesmo exercício.

3. APRESENTAÇÃO:

O presente documento, tem como objetivo o Projeto básico de engenharia para **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO E REVESTIMENTO EM PLACAS CIMENTÍCIAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS.**

O processo técnico de engenharia é composto pelas peças gráficas que completam o projeto acima descrito. São apresentados PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINAPI JULHO 2025 E /GOINFRA JUNHO 2025, LEVANTAMENTO DE MERCADO (COTACAO) CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS), MEMORIAL CÁLCULO QUANTITATIVOS, ESTUDO TECNICO PRELIMINAR, PROJETOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

3

4. DESCRIÇÃO DA OBRA

Serviços de execução de troca de portas na entrada principal da prefeitura a troca será feita por esquadrias de alumínio e vidro e revestimento em placas cimentícias na parte superior das portas.

EXECUCAO

2.1 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Considerações Gerais

Todos os serviços de demolição devem ser executados logo no início da execução da obra, antes de qualquer serviço de construção, de maneira a gerar todo o resíduo da demolição para remoção única. A disposição final do entulho gerado ficará a cargo do município.

O projeto de demolição, assim como todos os projetos apresentados deveram ser observados antes da demolição, de tal maneira que qualquer parte da edificação que for demolida, mesmo sem previsão, deverá ser reconstruída como existia anteriormente, com ônus total a construtora.

2.2 PLACA CIMENTÍCIA

A vedação externa posterior da edificação deverá ser feita com o uso de Placas Cimentícias Lisas, espessura de 10mm, dimensões de 1,20 x 2,50 m, sem amianto, previsto juntas em perfil metálico entre estas e fixação na viga superior existente do prédio.

2.3 FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO 4 FOLHAS E 2 FOLHAS EM ESQUADRIA DE ALUMINIO

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO

As características técnicas, materiais e procedimentos de instalação da **porta em esquadria de alumínio com acabamento anodizado preto e vidro temperado de 6 mm**, conforme projeto executivo. Acabamento anodizado e na cor preta conforme projeto, conferindo sofisticação e modernidade. As folhas acomodam **vidro temperado** de espessura 6mm, com vedação em borracha EPDM para isolamento acústico e térmico. Possui **trilhos superiores e inferiores** em alumínio, rolamentos de alta durabilidade e **puxadores e fechaduras compatíveis** com o acabamento Gold.

INSTALAÇÃO

- A instalação deverá assegurar **prumo, nível e esquadro**, garantindo perfeito alinhamento das folhas.

- A porta será fixada de forma segura à estrutura existente, respeitando as recomendações do fabricante.
- O sistema deverá proporcionar funcionamento **leve, resistente e de baixa manutenção**.
- Serão utilizados materiais de fixação adequados, de forma a garantir estabilidade e durabilidade.

Deverão ser assentadas 05 portas de nos locais especificados em projeto arquitetônico.

	CÓDIGO	QUANT.	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	TIPO	MATERIAL
PORTAS	P1	01	266	250	-	CORRER (2 FOLHAS)	VIDRO E ALUMÍNIO
	P2	01	273	250	-	CORRER (2 FOLHAS)	VIDRO E ALUMÍNIO
	P3	01	548	250	-	CORRER (4 FOLHAS)	VIDRO E ALUMÍNIO
	P4	01	261	250	-	CORRER (2 FOLHAS)	VIDRO E ALUMÍNIO
	P5	01	248	250	-	CORRER (2 FOLHAS)	VIDRO E ALUMÍNIO

5. RECEBIMENTO DO SERVIÇO

Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade com este Projeto e memorial de especificações, sob pena de rejeição do serviço. Os serviços contratados devem ser entregues com 100% de conclusão.

6. PRAZO

Os serviços deverão estar concluídos no prazo de até 01(um) MES OU 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS a partir da data de emissão da ordem de serviços.

O prazo poderá ser prorrogado caso a fiscalização identifique fatores relevantes que o exijam.

7. DO PAGAMENTO – CRONOGRAMA PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado, conforme medição por metragem quadrada executada, mediante apresentação da nota fiscal, medições Folhas -Resumo (Boletim de Medição), a serem aferidas FISCALIZAÇÃO ENGENHARIA DO MUNICÍPIO E PELO GESTOR DO CONTRATO, contendo a relação de serviços, quantidades, unidades, preços unitários, parciais e totais, inclusive acumulados, físico e financeiro, sendo pagos até o 15º dia APÓS O ACEITE E PROTOCOLO DA FATURA.

Fora apresentado o CRONOGRAMA REFERENCIAL e a empresa a ser contratada (vencedora da licitação pública) deve obedecer a integralidade do planejamento apresentado, no entanto, será permitido quando da assinatura do contrato replanejamento da obra a ser proposto pela empresa a ser contratada, no entanto deve ser obedecido o prazo total de execução do serviço é de 01 (um) meses ou 30 (Trinta) dias corridos a partir da ordem de serviços, devendo o replanejamento ser aprovado pela fiscalização e gestor do contrato.

A EMPRESA DEVE CUMPRIR INTEGRALMENTE OS PERCENTUAIS MÍNIMOS PREVISTOS NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. O MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS NÃO IRÁ APROVAR QUALQUER SOLICITAÇÃO BOLETIM DE MEDIÇÃO SEM O CUMPRIMENTO MÍNIMO PERCENTUAL PREVISTO NAS ETAPAS PARCIAIS DE EXECUÇÃO DA OBRA.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO					
SEQ	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL	%	1º MÊS	
				%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	490,20	1,14%	100,00%	R\$ 490,20
2	ESQUADRIAS	42.525,94	98,86%	100,00%	R\$ 42.525,94
	CUSTO TOTAL -INCLUSO BDI DESONERADO 27,03%	43.016,14	100,00%		
	VALORES MENSAIS - R\$				
	TOTAIS MENSAIS ACUMULADOS:	43.016,14		R\$	43.016,14
	PERCENTUAL ETAPA - %	%			100,00%
	PERCENTUAIS ACUMULADOS:	%			100,00%

A nota fiscal deverá ser atestada devidamente pelo gestor do contrato e vir acompanhada das seguintes certidões: comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, comprovante de regularidade perante a Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ESTIMADO

A DESPESA DESSE PROCEDIMENTO SERÁ ARCADA COM RECURSOS ORIUNDOS DO TESOURO MUNICIPAL CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL.

VALOR APROVADO – REFERENCIAL MÁXIMO EXECUÇÃO DA OBRA: R\$ 43.016,14 (QUARENTA E TRES MIL, E DEZESSEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

– Da Contratante:

- Emitir ordem de serviço para a contratada;
- Acompanhar a execução do serviço na figura do técnico-fiscal e auxiliares;
- Prestar todas as informações necessárias à contratada para realização do serviço;
- Receber ou rejeitar o serviço após verificar a execução e qualidade do mesmo;
- Atestar a Nota Fiscal e envio da mesma ao setor competente para o pagamento.
- **TUDO O PROCESSO TÉCNICO DE ENGENHARIA FAZ PARTE DO ANEXO DESTA LICITAÇÃO – DEVIDAMENTE INSERIDO NO SITE DO MUNICÍPIO NO CERTAME ESPECÍFICO– DISPONIBILIZADO PARA TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DESTA LICITAÇÃO E A FUTURA VENCEDORA E CONTRATADA.**

– Da Contratada:

- Executar o serviço conforme descrição processo técnico de engenharia FORNECIDO.
- Cumprir as exigências a fiscalização para a perfeita execução do serviço;

- Cumprir as exigências da legislação trabalhista e segurança do trabalho com relação aos seus empregados e moradores locais;
- Responsabilizar-se por todas as despesas (instalação, transporte, vigilância, seguros, combustível, alojamento, refeições e outros) e encargos (trabalhista e outros) inerentes ao serviço;
- Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE, por escrito quando for solicitada.
- RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE TÉCNICA DA OBRA EM TODAS AS SUAS ETAPAS CONSTRUTIVAS.

08 - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência A vigência da ATA de Registro será de 12 (Doze) meses APÓS A DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS e prorrogável na forma da lei. Sendo o prazo de execução é de 01 (um) MES APÓS A DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS.

09 - DO ORÇAMENTO

O orçamento estimado dos quantitativos de serviços, materiais e insumos foi elaborado de acordo com as áreas levantadas e a referência de preços é por **Cotação** e da Tabela • **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINAPI: Julho/2025 GOINFRA Junho-2025 – NÃO DESONERACAO** por ser o mais econômico para a administração pública para esse processo técnico.

10 - DA GARANTIA

A contratada é responsável pela quantidade dos materiais realizados e previstos nesta especificação, devendo se ocorrer defeitos, ser corrigido às próprias expensas.

O prazo de garantia para os serviços contratados não deverá ser inferior a 05 (cinco) anos para as obras e serviços de construção civil, a contar da data da entrega definitiva de todos os serviços, nos termos do art. 1245 do Código Civil Brasileiro.

PROCESSO TÉCNICO DE ENGENHARIA DISPONIBILIZADO=

- **PLANILHA ORÇAMENTARIA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINAPI/ JULHO-2025 NÃO DESONERADO (ITENS NÃO CONSTANTES TABELA SINAPI FORAM UTILIZADA TABELA GOINFRA JUNHO/2025 DESONERADA).**
- **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REFERENCIAL 01 MES.**
- **MEMORIAL DESCRITIVO -ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
- **ORCAMENTO ONERADO**
- **MEMORIAS CÁLCULOS QUANTITATIVOS**
- **CURVA ABC**
- **COMPOSIÇÃO BDI NÃO DESONERADO/ONERADO**
- **PROJETOS BASICO**
- **COTACAO**

CAMPO LIMPO DE GOIÁS 16 DE OUTUBRO DE 2025

7

CAMILA DE CARVALHO MELLO TOCCHIO
ENGENHEIRA CIVIL CREA 22902/D-GO
PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL